



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA SESSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas reuniram-se, na sala de Licitação do Centro Administrativo Hilário da Rocha da Prefeitura Municipal de Itanhangá, localizada na Av. Santa Catarina nº 314, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. Camila Bruna Moresco, e demais membros, nomeados pela Portaria nº 015/2021 de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, para análise e julgamento dos documentos inerentes a habilitação apresentados no procedimento de Tomada de Preço nº 004/2021 que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**. Este Ente Público Municipal, após ter cumprido os princípios de transparência e publicidade, republicando o edital nos diários oficiais da AMM – Associação dos Municípios Mato-grossenses e Diário Oficial de Contratos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso conforme comprovantes anexo ao processo licitatório, bem como foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itanhangá – MT, através do endereço eletrônico www.itanhanga.mt.gov.br e no Departamento de Licitação e Contratos. O julgamento do presente certame será realizado com base no edital de Licitação, documentos anexados elaborados pela Secretaria requisitante e Departamento de Engenharia deste Município e será analisado e julgado a luz da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Às oito horas e cinco minutos a Presidente iniciou os trabalhos informando que para esta licitação adquiriu o edital e apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e cumpriram com os requisitos de indicação de representante na sessão as seguintes empresas: **CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI – ME – CNPJ: 24.981.185/0001-20**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Juliano de Souza Gama – CPF: 022.895.111-96, a empresa **R G N CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ: 07.233.375/0001-40**, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Genivaldo Gomes – CPF: 627.024.081-68 e a empresa **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 26.237.379/0001-41**, neste ato representada por seu sócio administrador o Sr. Ricardo Soares Meneghetti – CPF: 578.909.359-00. Recebido os invólucros a Presidente verificou-os e em seguida passou-os aos membros da Comissão para verificação da inviolabilidade e conformidade. Todos concordaram com os envelopes, devolvendo-os para a Presidente. Desse modo a Comissão realizou consulta no Portal do Tribunal de Contas da União, acerca da existência de sanção que impeça a participação no certame. Após consulta foi constatado que as empresas estão aptas a participarem do presente certame, conforme comprovantes de verificação anexo a esta ata. Ato continuo o Sr. Ricardo questionou a Presidente sobre a não apresentação do Requerimento de Benefício de ME/EPP e a Certidão da Junta Comercial para comprovação de enquadramento da empresa **CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI – ME**, onde o representante da empresa o Sr. Juliano entregou posteriormente a Certidão da Junta Simplificada não estando acompanhada do requerimento do benefício, onde os demais representantes da empresa não aceitaram o acréscimo de documentos de credenciamento. Diante disso o documento não foi acrescido ao processo, onde o



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

Sr. Juliano argumentou a inclusão do documento e intencionou interpor recurso. **1ª FASE:** Dando início à fase de processamento e análise da documentação, a Presidente procedeu a abertura dos envelopes dos documentos de habilitação juntamente com os membros da Comissão, onde foi conferido e analisado detalhadamente as documentações apresentadas, bem como realizado as consultas de veracidade das documentações. Feito isso a Comissão apontou irregularidade da seguinte empresa: **CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI – ME** não apresentou o demonstrativo da capacidade econômico-financeira através dos índices discriminados na alínea “b” do item 6.3 do edital, sendo declarada desabilitada. As empresas **R G N CONSTRUTORA EIRELI – ME** e **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME**, foram declaradas habilitadas para o presente certame, sendo cumpridoras dos requisitos do edital e da Lei Federal 8.666/93. Ato contínuo a Presidente indagou aos participantes se todos estavam de acordo com os documentos apresentados, o Sr. Genivaldo pediu para constar que a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI – ME** não apresentou os documentos numerados e rubricados, conforme pede o Item 6.1 do edital e também solicitou para constar em ata que a empresa **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME** não enumerou as páginas das documentações apresentadas, conforme solicita o edital no item 6.1. O Sr. Ricardo apontou que a empresa **CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI – ME**, não apresentou o requerimento de benefício da LC 123/2006 acompanhada da Junta Comercial no ato do credenciamento na sessão, não obtendo o benefício de ME/EPP e referente a documentação da empresa **R G N CONSTRUTORA EIRELI – ME**, os índices apresentados não condizem com o balanço apresentado, havendo diferença entre o balanço e os valores dos índices apresentados. Diante disso das argumentações apresentadas pelos representantes da empresa a Presidente manteve o resultado do julgamento alegando que a não enumeração das páginas é irrelevante para desabilitação considerando que os demais documentos apresentados estão em plena regularidade e referente ao documento apresentado pela empresa **R G N CONSTRUTORA EIRELI – ME** a Presidente alega que a boa situação financeira da empresa foi apresentada através do documento apresentado, diante disso a Presidente indagou aos participantes a intenção de interpor recurso das documentações apresentadas onde o Sr. Ricardo alegou a intenção de interpor recurso acerca do índice apresentado da empresa **R G N CONSTRUTORA EIRELI – ME** estar divergente dos valores do balanço, o Sr. Genivaldo também alegou intenção de interpor recurso acerca dos documentos apresentados pela empresa **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME** não estarem enumerados em cada página. Ato contínuo a Presidente declara aberto o prazo recursal de cinco dias úteis para apresentação dos recursos administrativos. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Sessão, informando que o resultado da presente licitação será publicado nos diários oficiais da AMM, DOC-TCE e posteriormente o processo será encaminhado para o Sr. Prefeito Municipal para ser homologado ou caso contrário revogado em justificado após consultar os interesses do município. Eu, Tatiane Gonçalves da Silva, que secretariei a Sessão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Membros da Comissão e participantes presentes.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024



Camila Bruna Moresco
Presidente



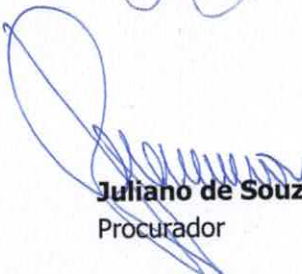
Tatiane Gonçalves da Silva
Secretária



Renata Tereza Zini
Membro



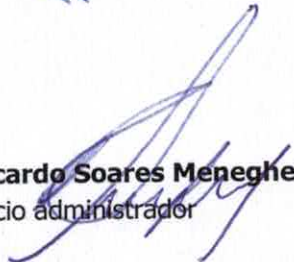
Joice Fontana Bach
Membro



Juliano de Souza Gama
Procurador



Genivaldo Gomes
Proprietário



Ricardo Soares Meneghetti
Sócio administrador



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2021 09:21:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **26.237.379/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

1999 de 13, de junho de 2010.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2021 09:17:29

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R G N CONSTRUTORA EIRELI**
CNPJ: **07.233.375/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de atividades realizadas em decorrência das ações de racionalização de serviços públicos digitais. A responsabilidade pelas atividades descritas nos parâmetros de dados dos respectivos cadastros é do Órgão Gestor de cada cadastro consolidado. A responsabilidade pela gestão dos dados é do Órgão Gestor de cada cadastro consolidado. A responsabilidade pela gestão dos dados é do Órgão Gestor de cada cadastro consolidado.

Relatório consolidado em 31/03/2021 09:17:29

Informações de Pessoa Jurídica
Nome: R. C. N. CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 07.212.775/0001-40

Resumo das Atividades Econômicas
Órgão Gestor: FCP
Atividade Econômica: Construção de Edifícios
Resumo das Atividades Econômicas
Para a consulta original no portal do órgão gestor, clique aqui: AQUI

Resumo das Atividades Econômicas
Órgão Gestor: FCP
Atividade Econômica: Construção de Edifícios
Resumo das Atividades Econômicas
Para a consulta original no portal do órgão gestor, clique aqui: AQUI

Resumo das Atividades Econômicas
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Atividade Econômica: Construção de Edifícios
Resumo das Atividades Econômicas
Para a consulta original no portal do órgão gestor, clique aqui: AQUI

Resumo das Atividades Econômicas
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Atividade Econômica: Construção de Edifícios
Resumo das Atividades Econômicas
Para a consulta original no portal do órgão gestor, clique aqui: AQUI

O presente relatório foi elaborado de acordo com as normas técnicas de prestação de serviços públicos digitais.

Assinaturas e rubricas:

Assinatura 1

Assinatura 2

Assinatura 3

Assinatura 4

Assinatura 5

Assinatura 6

Assinatura 7

Assinatura 8

Assinatura 9

Assinatura 10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/03/2021 09:09:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI**
CNPJ: **24.981.185/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados da consulta eletrônica realizada diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade dos resultados da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa a esta consulta é enviada de acordo com o disposto no artigo 1º da Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, e no artigo 1º do Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016.

Consulta realizada em: 31/03/2021 09:09:25

Informações da Pessoa Jurídica:
Razão Social: CONSTRUTORA CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 14.981.134/0001-20

Resultados da Consulta Eletrônica:
Cadastro Nacional de Empresas Insolventes (CNEI):
Resultado da consulta: Nada consta.
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Cadastro Nacional de Empresas Insolventes (CNEI):
Resultado da consulta: Nada consta.
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas (CNEI):
Resultado da consulta: Nada consta.
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro Nacional de Empresas Insolventes (CNEI):
Resultado da consulta: Nada consta.
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de dados pública visa atender aos princípios de transparência e



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas reuniram-se, na sala de Licitação do Centro Administrativo Hilário da Rocha da Prefeitura Municipal de Itanhanga, localizada na Av. Santa Catarina nº 314, Centro, a Comissão Permanente de Licitação, presidida pela Sra. Camila Bruna Moresco, e demais membros, nomeados pela Portaria nº 015/2021 de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, para análise e julgamento dos documentos inerentes a habilitação apresentados no procedimento de Tomada de Preço nº 004/2021 que tem por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT"**. Este Ente Público Municipal, após cumprido os princípios de transparência e publicidade, realizou publicações nos diários oficiais da AMM – Associação dos Municípios Mato-grossenses e Diário Oficial de Contratos do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso conforme comprovantes anexo ao processo licitatório, bem como foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Itanhanga – MT, através do endereço eletrônico www.itanhanga.mt.gov.br e no Departamento de Licitação e Contratos. O julgamento do presente certame será realizado com base no edital de Licitação, documentos anexados elaborados pela Secretaria requisitante e Departamento de Engenharia deste Município e será analisado e julgado a luz da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Às oito horas e cinco minutos, após decorrido o prazo recursal e realizado o julgamento do recurso administrativo e das contrarrazões. A Presidente iniciou os trabalhos e informando que participaram desta licitação apresentaram os envelopes de Habilitação e Proposta de preços as seguintes empresas: **CONSTRUTORA CONSTRUMAIS EIRELI – ME – CNPJ: 24.981.185/0001-20**, a empresa **R G N CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ: 07.233.375/0001-40**, e a empresa **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 26.237.379/0001-41**. Foram habilitadas para esta licitação as empresas **R G N CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ: 07.233.375/0001-40**, e a empresa **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 26.237.379/0001-41**. Ato contínuo a Presidente solicitou que constasse em ata que nenhum dos representantes das empresas se fizeram presente nesta sessão de procedimento de abertura dos envelopes de Proposta De Preços das empresas licitantes habilitadas. Desse modo a Presidente informou que o valor global da licitação é de **R\$ 258.204,92** (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e quatro reais e noventa e dois centavos). Feito isso a Presidente procedeu a abertura de envelopes de proposta de preços lendo em alta voz a proposta das empresas, conforme segue: **R G N CONSTRUTORA EIRELI – ME**, apresentou o valor global da proposta de R\$ 258.073,80 (duzentos e cinquenta e oito mil setenta e três reais e oitenta centavos), e a empresa **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME** apresentou o valor global da proposta de R\$ 254.972,16 (duzentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). Ato contínuo a Comissão analisou os documentos apresentados dentro do envelope nº



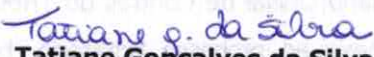
Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

CNPJ: 07.209.225/0001-00

Gestão 2021/2024

02, onde constatou que as empresas apresentaram as propostas de acordo com os termos do edital. Neste ato a Comissão declarou a empresa **UM CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA – ME** vencedora para o presente certame. O resultado será resultado da presente licitação será publicado nos diários oficiais da AMM, DOC-TCE e ficará aberto o prazo para interposição de recursos acerca do resultado da licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente deu por encerrada a Sessão, informando que decorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado para o Sr. Prefeito Municipal para ser homologado ou caso contrário revogado em justificado após consultar os interesses do município. Eu, Tatiane Gonçalves da Silva, que secretariei a Sessão, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Membros da Comissão e participantes presentes.


Camila Bruna Moresco
Presidente


Tatiane Gonçalves da Silva
Secretária


Renata Tereza Zini
Membro


Joice Fontana Bach
Membro